



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1071594

Data: 03/09/2020

CERTIDÃO

Certifico que os Srs. Edson de Souza Vilela e Neusa Silva de Souza, são, respectivamente, os atuais Prefeito e Pregoeira do Município de Carmo do Cajuru, conforme consulta ao SICOM, tornando-se desnecessária nova intimação para aos atuais gestores, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)